Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.198
em 01/10/2019
Encarregado

PARECER CONTRÁRIO Nº. 086 /2019

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER CONTRÁRIO AO VETO INTEGRAL proposto pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao Autógrafo nº. 067/2019 proveniente do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2019, de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "ALTERA DISPOSITIVOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO".**

É o Relatório: O Projeto de Lei foi aprovado na sessão ordinária do dia 16.07.2019. Em data de 20.08.2019 foi comunicado o veto total à Câmara, e nesta sessão retorna para apreciação plenária e votação final.

Voto do relator em 30.09.2019

José Rodolfo Krohling
Relator

É o Parecer: Após analise e averiguação das razões que motivaram a emissão do veto, decide a relatoria desta comissão exarar o voto **CONTRÁRIO** ao mesmo, por entender que os dispositivos do projeto de lei trarão benefícios para a criança e para as mães sem interferir na execução das atribuições durante a jornada de trabalho.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário